



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**P O R T A R I A N º 36/2012.**

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** o contido no memorando 024/2012-GEADM, protocolado neste CRM sob número 2491/2012,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis composta por: Alysson Menezes Souza (Presidente), Marcos Antonio Araújo de Andrade (membro) e Alda Alves dos Santos (membro), para realizar todo o inventário até o dia 30 (trinta) de novembro do corrente ano, sendo atribuído a título de gratificação o valor mensal de R\$ 400,05 (quatrocentos reais e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 (três) de setembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de agosto de 2012.

Conselheiro ~~Jose~~ Júlio Seabra Santos  
Presidente CREMSE.

  
Conselheiro George Figueiredo Corrêa  
1º Secretário CREMSE.